



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C M V
Proc N° 4777, 34
Fls - - - - -
Resp. - - - - -

INDICAÇÃO N° 2300 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Minas Gerais, esquina com a avenida Orosimbo Maia, Vila Santana, ao lado do número 67, providências para os serviços de limpeza e pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Minas Gerais, esquina com a avenida Orosimbo Maia, Vila Santana, ao lado do número 67, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

2002 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc Nº 47771/84
+Is 02
Resp [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 05 de dezembro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR